



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4755, DE 28 DE OUTUBRO DE 2005.

**EMENTA:** *Estende a gratificação de "Difícil Acesso" à Escola Municipal Almirante Tamandaré, e dá outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 400/2005-SME,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica considerada de "Difícil Acesso", a Escola Municipal Almirante Tamandaré, Tipo "C", da Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de outubro de 2005.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4755 , DE 28 DE OUTUBRO DE 2005.

**EMENTA:** *Estende a gratificação de “Difícil Acesso” à Escola Municipal Almirante Tamandaré, e dá outras Providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 400/2005-SME,*

D E C R E T A :

*Art. 1.º - Fica considerada de “Difícil Acesso”, a Escola Municipal Almirante Tamandaré, Tipo “C”, da Secretaria Municipal de Educação.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de outubro de 2005.*

WASHINGTON REIS  
*Prefeito Municipal*